



**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**  
**Estado de São Paulo**

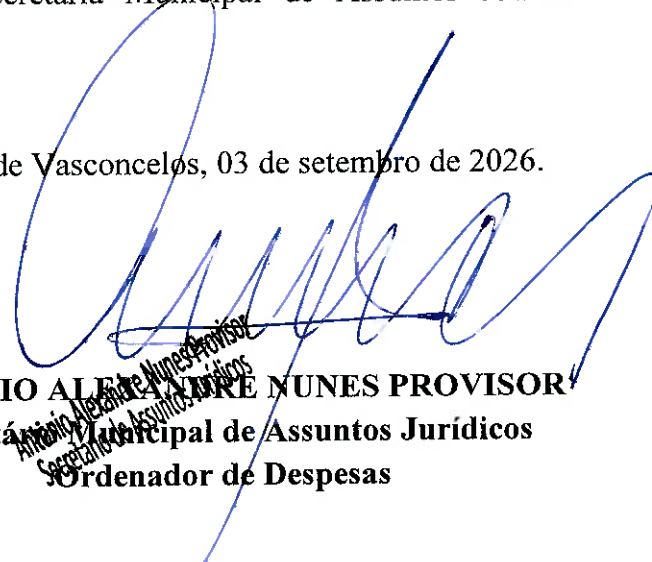
**AUTORIZAÇÃO**

PROC. N.º 16.448/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026.

Em face do que consta do presente processo, **AUTORIZO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.032.434/0001-90, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em viabilizar a participação presencial de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos na Convenção ConLicitantes 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 2026.

  
**ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
Ordenador de Despesas